



Colatina, 03 de maio de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1109/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 78/2023

Autoria: Marlúcio Pedro do Nascimento

Ementa: Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Seguem anexos os pareceres das Comissões de competentes que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Incluir proposição para 1ª votação na ordem do dia

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003700380038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em **03/05/2024 14:39**

Checksum: **BA12126D024C4F1EE345E8B9BDB7E6D61B951979D6A47580F6BF8EC3F2E1905A**

